



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DAS OFICINAS
TERAPÊUTICAS.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 8 de março de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS para a execução das oficinas, num montante de R\$ 48.180,33 (quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 8 de março de 2017.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS